



# LEILÃO HARAS FABULOSO

*cor, marcha e raça*

JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO | 29 DE ABRIL



28.abril  
seg.20h

LIVE.

 [YOUTUBE.COM/RPNLEILOES](https://www.youtube.com/RPNLEILOES)



# EQUIPE DE VENDAS

**Paradedá**

11 99156-3660

**Gereba**

14 99666-3131

**André Freire**

19 99621-6143

**Silas Freire**

19 99956-6829





**LEILÃO**  
**HARAS FABULOSO**  
*cor, marcha e raça*

**29.abril**  
**ter.20h**

**JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO**



# LEILÃO HARAS FABULOSO

*cor, marcha e raça*

Criar é algo que nos fascina: a alquimia dos cruzamentos, a busca infinita pela evolução, a audácia de nos denominar “criadores”.

Seguimos pequenos, os mesmos meninos do interior, mas movidos a sonhos, e um deles sempre foi levar nossa criação à capital, afinal já era hora de colorir São Paulo.

Com vocês e principalmente para vocês, o que temos de melhor: a COR, a RAÇA e a MARCHA do Haras Fabuloso.





COMPROVADO  
**HOMOZIGOTO**  
COMPROVADO

 **assista  
o vídeo**

**JO**  
juliooliveirafotografo

**COBERTURAS**

**01**

**Imperial Donat (T.E.)**

Líder do ranking reprodutor pampa de marcha 2023 e 24, Líder do ranking reprodutor pampa 2024 com mais que o dobro de pontos do segundo colocado, líder absoluto na reprodução dentro da raça Mangalarga 23/24 e em três anos em pista, seus filhos já obtiveram 12 títulos nos Grandes Campeonatos Nacionais. A última oportunidade para quem deseja adquirir coberturas desse fenômeno da reprodução





 **assista  
o vídeo**

COMPROVADO  
**HOMOZIGOTO**  
COMPROVADO

**33,3%**

**02**  **Imperial Donat (T.E.)**

SAFARI DA JANGA (T.E.) x ESCULTURA DONAT (T.E.) · 19/11/2016



Imperial Donat, o garanhão pampa que vem quebrando todos os recordes da raça; ainda jovem na reprodução já produziu mais de 300 filhos, com destaque para os Grandes Campeões e Reservados Grande, Lady Donat, Escócia do Fabuloso, Bela do Mogi, Favorita do Fabuloso, Faveiro do Fabuloso, Minuano Donat, Fantasia do Fabuloso e Príncipe Schiavi, que somam juntos 12 títulos de grandes campeões em nacionais, uma média incrível de 4 títulos por ano.

Líder no ranking garanhão pampa, maior reprodutor da raça mangalarga, recordista em venda de filhos, são inúmeros os dados que comprovam o sucesso e a importância do Imperial. Na batida do martelo, nesse momento histórico o comprador passa a ter 33,3% das cotas do Imperial, se tornando sócio do Haras Fabuloso e Haras Donat e revezando com o Haras Fabuloso seu alojamento, um ano em cada haras.





50%

03

# Faveiro do Fabuloso (T.E.)

IMPERIAL DONAT (T.E.) x BELLA NEGRA DARA (T.E.) · 11/02/2022



O invicto Faveiro do Fabuloso, Grande Campeão Potro Brasileiro de Marcha e Grande Campeão Nacional de Marcha, pronto para voltar para as exposições, só que agora montado e pelas mãos do comprador. Faveiro o filho mais parecido com Imperial, tem como sua mãe a Grande Campeã Nacional Bella Negra Dara, uma das melhores éguas da pelagem preta que a raça já viu.

Na batida do martelo o comprador fica sócio e passa a revezar os direitos de pista, alojamento e reprodução com o condomínio Faveiro do Fabuloso.

**IMPERIAL DONAT · PAI**



**BELLA NEGRA DARA · MÃE**





50%

# 04 Potra Baby (Chapa Branca)

ILUSTRE RM x SEREIA RM · 29/12/2024



**SEREIA R.M. · MÃE**



**ESPADA DO SAARA · AVO MATERNA**



**XINGÚ J.B. · AVÔ PATERNO**

A Baby do Leilão! Filha da Sereia R.M. que vai a Espada do Saara em Ilustre R.M. que é filho direto do Xingu J.B., ou seja, uma reserva genética que além de todas suas qualidades é HOMOZIGOTO, ou seja, 100% dos seus filhos serão de pelagem pampa. O comprador ainda terá a honra de registrar a potra em seu sufixo e passará a revezar com o Haras Fabuloso os direitos de pista, alojamento e reprodução.



50%

05

# Iluminada do Fabuloso

ILUMINADO DO GADU x LADY DONAT · 10/10/2023



**ILUMINADO DO GADU · PAI**



**LADY DONAT · MÃE**



**DIAMANTE DO GADU · AVÔ PATERNO**

Única potra amarela do leilão, uma verdadeira herdeira de genética de ponta, filha dos Grandes Campeões Nacionais Lady Donat e Iluminado do Gadu, dessa forma neta dos maiores raçadores da atualidade, Diamante do Gadu e Imperial Donat. Iluminada acabou de ser desmamada e na batida do martelo estará disponível para seguir para seu comprador, onde ficará até o final da nacional de 2026, a partir daí, passará a alternar direito de pista, alojamento e reprodução com o Haras Fabuloso

COMPROVADO  
**HOMOZIGOTO**  
COMPROVADO



J.O.  
juliooliveirafotografo

 **assista  
o vídeo**

50%

**06**

# Hebraica do Fabuloso (T.E.)

IMPERIAL DONAT (T.E.) x ARÁBIA DA BRAIDO (T.E.) · 28/01/2024



A síntese do projeto de criação do Haras Fabuloso, filha do Imperial Donat na Arábia da Braido uma das mais belas e premiadas éguas da pelagem, que resultou na Hebraica do Fabuloso, que além de suas qualidades e genética ainda tem o diferencial de ser homozigoto. Será ofertado 50% das suas cotas, onde o comprador passa a ficar sócio do Haras Fabuloso e revezar os direitos de pista, alojamento e reprodução.

**IMPERIAL DONAT · PAI**



**ARÁBIA DA BRAIDO · MÃE**



**06**



50%

07

# História do Fabuloso (T.E.)

IMPERIAL DONAT (T.E.) x SERIEMA FSP (T.E.) · 10/10/2023



História do Fabuloso é mais uma filha do raçador Imperial Donat dessa vez com a ótima matriz Seriema FSP, sem dúvidas uma potra que vai disputar no mais alto nível as principais pistas da raça. Na batida do martelo o comprador fica sócio e passa a revezar os direitos de pista, alojamento e reprodução com o Haras Schiavi.

#### IMPERIAL DONAT · PAI





 **assista  
o vídeo**

**50%**

**08**

# **Garimpo do Fabuloso (T.E.)**

IMPERIAL DONAT (T.E.) x GICA MANGABAIA (T.E.) · 12/06/2023



Quem nunca imaginou esse cruzamento? Imperial Donat na Grande Campeã Nacional de Marcha Gica Mangabaia, a mãe da Imperatriz do A.E.J.. A soma das qualidades se chama Garimpo do Fabuloso, potro que está pronto para sua estreia em exposições. O comprador passa a ficar sócio do Haras Fabuloso e revezar os direitos de pista, alojamento e reprodução.

**IMPERIAL DONAT · PAI**



**GICA MANGABAIA · MÃE**





JO

juliooliveirafotografo



assista  
o vídeo

50%

09

# Galático do Fabuloso (T.E.)

IMPERIAL DONAT (T.E.) x DIVA DO GADU (T.E.) · 20/10/2022



Mais um filho do Imperial, dessa vez com a Bi-Reservada Grande Campeã Nacional de Marcha e Geral, a filha direta do Vermute ACF, Diva do Gadu. Galático em sua breve carreira de pista já se consagrou campeão de marcha e geral na exposição de Jaú, além do título de Reservado Grande Campeão Brasileiro em Varginha 2024. Está pronto para seguir sua carreira de pista e em breve de reprodução.

**IMPERIAL DONAT · PAI**



**DIVA DO GADU · MÃE**





JO  
juliooliveirafotografo

assista  
o vídeo

50%

# 10 Fantasia do Fabuloso (T.E.)

IMPERIAL DONAT (T.E.) x KARINA DO HIC (T.E.) · 20/11/2021



**IMPERIAL DONAT · PAI**



**KARINA DO H.I.C · MÃE**

Imperial Donat dispensa apresentações, Karina do H.I.C. tem mais de 40 premiações em sua carreira de pista, esse acasalamento gerou a Fantasia, que em sua premiada carreira de pista ao cabresto acumulou títulos de Campeã Nacional de Marcha e Geral, além de Reservada Grande Campeã Nacional Potra Pampa. Agora está pronta para sua estreia em pista como égua montada. Na batida do martelo o comprador fica sócio e passa a revezar os direitos de pista, alojamento e reprodução com o Haras Fabuloso



50%

11

**Sereia R.M. (T.E.)**

JORael DO JAÓ x ESPADA DO SAARA · 11/12/15



**ESPADA DO SAARA · MÃE**



**JORAE DO JAÓ · PAI**

Filha direta da lenda Espada do Saara, uma das melhores éguas pampa de marcha da história, no Grande Campeão Cavallo Pampa Jorael do Jaó, o cavalo do milhão. Sereia R.M. é a soma que todos os criadores procuram, pampa de preto, genética, marcha de excelência, racial e HOMOZIGOSE.

O comprador fica sócio e passa a revezar os direitos de pista, alojamento e reprodução com o Haras Fabuloso



**GATA DO FABULOSO**

**12**

# Embrião

**100%**

**GATA DO FABULOSO x MESSI DO GADU (4/12/2024) OU  
GATA DO FABULOSO x FATOR DO FABULOSO (6/01/2025)**



Gata do Fabuloso é a jovem doadora do Haras Fabuloso, filha do Imperial Donat na consagrada matriz Ucrânia do PEC, sendo assim é irmã materna de simplesmente Zagros do PEC e Zatec do PEC. Como se não bastasse, Gata é HOMOZIGOTO, ou seja, todos seus filhos serão pampas e nesse lote especial o Haras Fabuloso dá direito ao comprador de aguardar o nascimento dos dois embriões, ambos já efetivados, para escolher 100% de um deles.

A primeira opção é com o atual Grande Campeão Nacional Potro Messi do Gadu, sem dúvidas um dos melhores filhos do Diamante do Gadu.

A segunda opção é com o Fator do Fabuloso, atual Reservado Grande Campeão Potro Pampa de Marcha e atenção nessa opção; o produto será HOMOZIGOTO assim como os pais

**MESSI DO GADU**



**FATOR DO FABULOSO**





 **assista  
o vídeo**

**GRANADA J.E.B.**

**13**

# Barriga ou Embrião

**100%**

**GRANADA J.E.B x MESSI DO GADU, GALÊS J.E.B.,  
ELEGANTE J.E.B.,PUMA R.M. OU FATOR DO FABULOSO**



**MESSI DO GADU**



**GRANADA J.E.B**



**GALÊS J.E.B.**



**ELEGANTE J.E.B.**



**PUMA R.M.**



**FATOR DO FABULOSO**

Primeira neta do Imperial, filha da Escócia do Fabuloso no Grande Campeão Nacional Potro e Cavalo Quartzo de Santa Cecília, Granada acabou de ter 25% de suas cotas comercializadas e bateu recorde de valores entre as potras pampas da raça, avaliada em 1 milhão de reais. O comprador deste lote terá um dos primeiros produtos da Granada, já em sua primeira estação de reprodução e ainda poderá escolher o embrião com 5 dos principais reprodutores da raça ou mesmo a opção de ventre livre para acasalamento com garanhão a escolha.



SEREIA R.M.

14

# Barriga ou Embrião

100%

IMPERIAL DONAT, NOBRE DO GADU,  
ELEGANTE J.E.B. OU FATOR DO FABULOSO



**IMPERIAL DONAT**



**NOBRE DO GADU**



**ELEGANTE J.E.B.**



**FATOR DO FABULOSO**

Mais um lote reprodutivo ímpar, a excelente homozigoto Sereia R.M. garante ao produto a pelagem pampa e ainda com a possibilidade de escolha do garanhão a ser usado, dois jovens filhos do Diamante do Gadu, o Grande Campeão Nacional Potro de Marcha Elegante J.E.B. ou o atual Res Grande Campeão Nacional Potro de Marcha e Geral Nobre do Gadu. Agora se o comprador quiser um produto HOMOZIGOTO, tem a opção de escolha dos garanhões Imperial Donat ou Fator do Fabuloso.



 **assista  
o vídeo**

**DIVA DO GADU**

# Embrião

**IMPERIAL DONAT x DIVA DO GADU**  
EMBRIÃO CONFIRMADO EM 11/12/2024

**100%**

**CHANCE DE HOMOZIGOTO**

**15**



**IMPERIAL DONAT**

Embrião pronto com o cruzamento de dois pilares da pelagem pampa, Imperial Donat na multi-premiada Diva do Gadu, filha direta de Vermute A.C.F.

**Mesmo cruzamento que originou Galático do Fabuloso e Jamaica da Tarlim.** Tendo 50% de chances de originar um produto homozigoto.



**GALÁTICO DO FABULOSO**



**JAMAICA DA TARLIM**



FOTOS  
Júlio Oliveira  
Beto Falcão  
Marcio Mitsuishi

ASSESSORIA



CATÁLOGO & VÍDEOS



 /juliooliveirafotografo

LEILOEIRA





PATROCINADORES

---



**BRABUS**



# REGULAMENTO

## CAPÍTULO 1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As vendas realizadas no Leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o COMPRADOR recusar o animal ou solicitar redução de preço após a batida do martelo. Todos os participantes do Leilão devem ler o presente Regulamento e esclarecer eventuais dúvidas antes do início do Leilão. Os compradores estão e estarão obrigados a acatar os termos e condições deste Regulamento, não lhes sendo permitido, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento do presente Regulamento. Como de praxe, o COMPRADOR, através de lances, estabelece livremente o preço de compra e nenhum eventual índice deflacionário poderá implicar na alteração do valor de compra apurado na batida do martelo.
2. Imediatamente após a batida do martelo, o COMPRADOR dará aceite a uma única NOTA PROMISSÓRIA sem data de vencimento, no valor total do negócio e assinará o Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio.
3. O COMPRADOR quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral antecipadamente ao Leilão, fornecendo todos os dados solicitados pela RPN LEILÕES LTDA.
4. Assiste ao leiloeiro o direito de recusar lances de pessoas que, a seu exclusivo critério, não estejam em condições de entabular negócios ou que por qualquer motivo não considere idôneas. O VENDEDOR reserva-se o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao escritório da RPN LEILÕES LTDA, antes que o COMPRADOR faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do VENDEDOR.
5. Nas vendas a prazo, o COMPRADOR dará ao VENDEDOR, em penhor, os animais adquiridos no Leilão, até a quitação total do preço de compra ou de sua dívida, o que for maior, ficando, porém, o COMPRADOR de posse dos animais apenas na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem os onerar sem o expresso consentimento por escrito do VENDEDOR. O COMPRADOR compromete-se a manter os animais adquiridos protegidos, bem tratados e cuidados e em conformidade com as melhores práticas e medidas sanitárias. Caso venha ocorrer a morte dos animais, na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando o VENDEDOR qualquer responsabilidade. As crias/produtos que nascerem dos animais comercializados são considerados frutos ou rendimentos provenientes dos animais adquiridos, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos o VENDEDOR, pois também estão sujeitos à reserva de domínio estipulada neste documento.
6. O COMPRADOR pagará à RPN LEILÕES LTDA uma comissão de compra equivalente a 8,5% (oito e meio por cento) do valor total de compra apurado na batida do martelo. Na hipótese de não concretização do negócio após a batida do martelo, o COMPRADOR ainda assim estará responsável pelo pagamento da comissão de compra, a menos que o cancelamento do negócio tenha ocorrido por culpa exclusiva do VENDEDOR, hipótese em que caberá o VENDEDOR arcar com o pagamento da comissão de compra. Nos casos de pagamento com qualquer desconto concedido pelo VENDEDOR (vide Capítulo 3 abaixo), o valor da comissão de compra, será calculado sobre o valor total de compra, sem o desconto.
7. As taxas referentes ao Leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese.
8. O lance do COMPRADOR obriga-o a concretizar o negócio de compra do lote, nos termos do artigo 427 do Código Civil. Ao efetuar um lance através de qualquer plataforma digital ou por telefone da mesa operadora, o cliente assumirá o compromisso Irrevogável e Irretirável de comprar o lote ofertado.
9. O acerto de contas será feito no escritório da RPN LEILÕES LTDA, montado no recinto do Leilão, na data do Leilão ou até às 11:00 horas do dia seguinte. Para os compradores que não estiverem presentes no recinto na hora da arrematação, serão enviados, via e-mail, o contrato de compra e venda com reserva de domínio e a Nota Promissória, para assinatura digital do COMPRADOR, além das informações bancárias para pagamento da primeira parcela e da comissão de compra devida à RPN LEILÕES LTDA.
10. Os animais adquiridos só serão liberados para retirada na propriedade do VENDEDOR após (I) o recebimento do contrato de compra e venda devidamente assinado digitalmente pelo COMPRADOR e (II) após comprovação de quitação da parcela de entrada e da comissão de compra.
11. A retirada dos animais deverá ser feita em no máximo 05 (cinco) dias corridos após o Leilão, impreterivelmente, sob pena do pagamento de custo de estadia a campo, no valor diário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Fica facultado o VENDEDOR reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada. A responsabilidade por quaisquer custos, acidentes, inclusive morte, cuidados veterinários e medicamentos após a batida do martelo será exclusiva do COMPRADOR. Acidentes ou até mesmo a morte dos animais após a batida do martelo, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, não eximirão o COMPRADOR do pagamento do valor total de COMPRA e da comissão de compra, não restando o VENDEDOR qualquer responsabilidade.
12. Os animais estarão disponíveis para vistoria de assessoria técnica e veterinária além de exames de compra somente antes do leilão, após a compra, não serão aceitas quaisquer reclamações acerca da sanidade dos animais.
13. O atraso no pagamento de qualquer das parcelas devidas o VENDEDOR implicará no vencimento antecipado de todo saldo devedor, ficando assegurado o VENDEDOR o direito de, a seu exclusivo critério: (I) promover a cobrança executiva da totalidade da dívida, acrescida de Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa de 10%(dez por cento) sobre o total da dívida e correção monetária calculada pelo IGP·M, além de 20% (vinte por cento) sobre o montante do débito para cobrir custos com honorários e despesas com advogados; ou (II) optar pela reintegração na posse do animal, rescindindo-se, em consequência, o contrato de compra e venda e perdendo o COMPRADOR em favor do VENDEDOR todos os valores já pagos, sem prejuízo de responder também o COMPRADOR por eventuais prejuízos, perdas e danos e lucros cessantes. A reintegração na posse do animal em caso de inadimplemento não dependerá de qualquer demonstração de "perigo de dano em caso de demora" ou de "risco ao resultado útil do processo", podendo a mora do COMPRADOR ser comprovada por qualquer meio, inclusive mediante o protesto da Nota Promissória e do contrato de compra e venda com reserva de domínio.
14. O domínio do animal negociado no Leilão somente será adquirido pelo COMPRADOR após a quitação do valor total do preço de compra, quando então o VENDEDOR deverá entregar ao COMPRADOR os documentos necessários à transferência do animal perante a ABCCRM, bem como devolver a NOTA PROMISSÓRIA emitida pelo COMPRADOR em garantia do negócio.

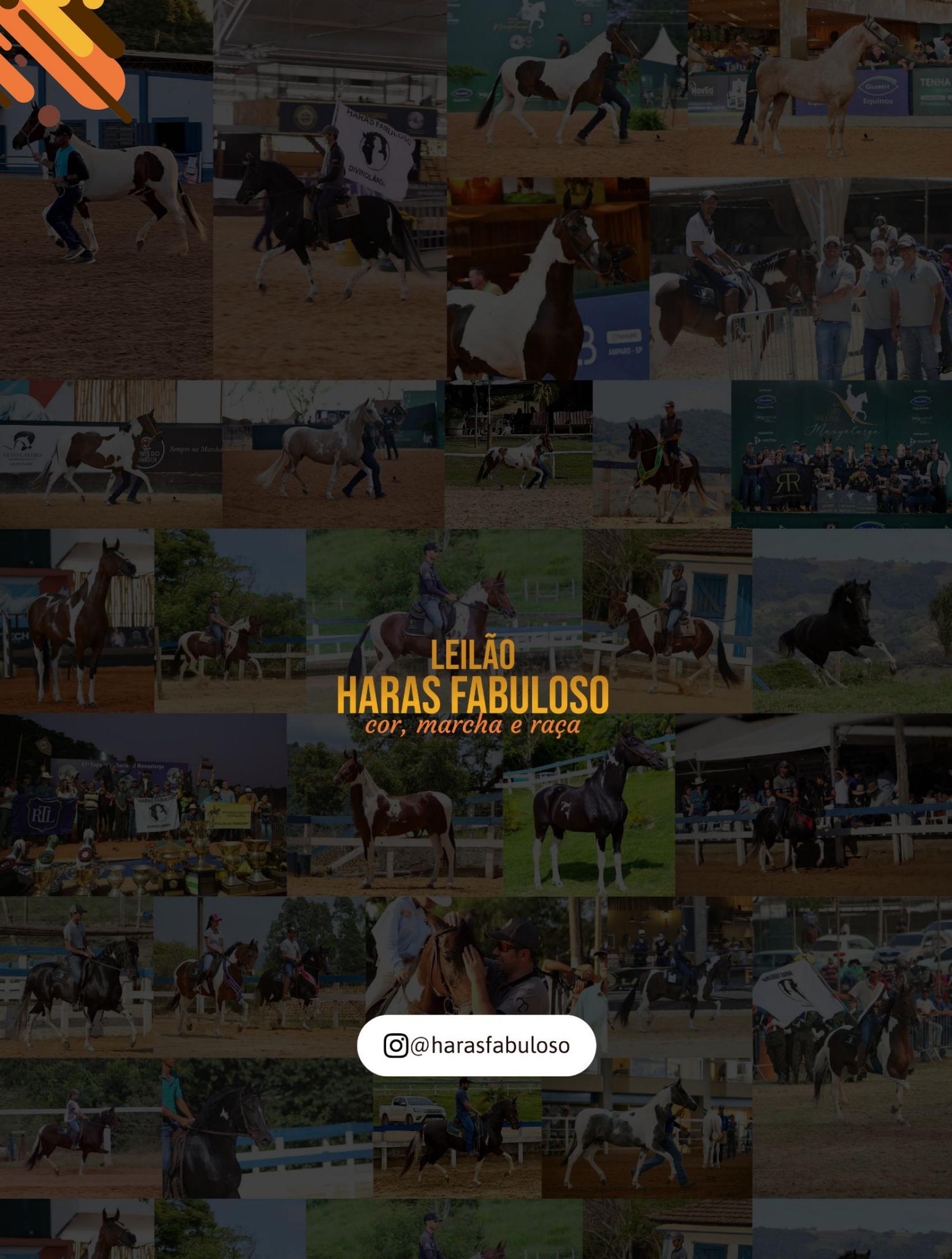
15. Nas vendas de Embrião pronto o comprador tem a responsabilidade da devolução da receptora, em bom estado, após o desmame do produto.
16. Na impossibilidade de coleta de embrião da doadora adquirida, qualquer que seja o motivo, o vendedor se obriga a dar ao comprador outras três opções de matrizes doadoras, a fim de que ele indique a sua nova opção a ser coletada, em substituição à barriga adquirida.
17. O ICMS para equinos acima de 03 (três) anos será calculado de acordo com a legislação do Estado de São Paulo.
18. Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade do VENDEDOR.
19. A RPN LEILÕES LTDA, na qualidade de empresa Promotora do Leilão, atua apenas como intermediária das transações, envidando todos os esforços para a regularidade dos negócios, mas não responde solidária nem subsidiariamente pelas vendas realizadas no Leilão e nem pelas obrigações assumidas pelas partes.
20. A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão altera e/ou complementa sobre as condições e descrições contidas no catálogo e no Regulamento.

## **CAPÍTULO 2 – DAS PARCERIAS E CONDOMÍNIOS (VENDAS DE 50%)**

21. PARCERIAS: O lote 02 - IMPERIAL DONAT (T.E.) que implicam em comercialização de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) de animal é vedada a arrematação por mais que 2 (dois) condôminos, ou seja, não admite-se a compra por mais de 2 (dois) arrematantes a um lote. Consequentemente, não será gerado em qualquer hipótese, contratos em nome de mais que 2 (dois) compradores.
22. Nos casos de venda de 50% (cinquenta por cento) de animais, ficará automaticamente constituído condomínio entre COMPRADOR e VENDEDOR, aplicando-se as condições específicas constantes da descrição de cada lote no catálogo e apregoadas pelo leiloeiro durante o Leilão. Nas vendas de 50%, o animal ficará alojado um ano com cada condômino, de forma alternada, sendo direito do comprador optar por ficar com o animal no primeiro ano que se inicia a partir da data do leilão, estando com o contrato de compra e venda assinado e acerto de contas.
23. Durante o período de alojamento do animal o condômino arcará integralmente com todas as despesas de manutenção e, se assim desejar, inscreverá o animal para exposição e competições em seu nome, suportando todos os custos e recebendo integralmente as respectivas premiações.
24. Nem comprador nem vendedor poderão alienar, ceder, dar em garantia ou por qualquer outra forma transferir a sua participação no animal em parceria a terceiros sem antes oferecê-la à outra parte, a qual terá preferência na aquisição da metade da parte ofertante, nas mesmas condições negociadas com o terceiro interessado. Disso e para a correta preservação desse direito de preferência, nem comprador nem a vendedora poderão vender, sem o consentimento da outra parte, sua participação no animal em parceria em leilões ou qualquer outra modalidade de pregão.
25. As decisões sobre o animal em geral, sua campanha em exposições e sobre o valor de eventual venda de barrigas e/ou embriões serão tomadas em conjunto pelos condôminos, COMPRADOR e VENDEDOR, sempre dentro do espírito de parceria que deve nortear a propriedade em condomínio e, também, com o que for melhor para o animal, sua preservação e sua valorização.
26. Todos os custos com a manutenção do animal, tais como despesas com alimentação, medicamentos, veterinários e treinamento serão arcadas exclusivamente pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento, com exceção das despesas de reprodução, que serão suportadas na forma descrita no item 27 abaixo. Da mesma forma, os custos para participação do animal em exposições, copas e outros eventos do gênero serão sempre arcados pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento do evento. Os prêmios e pontos conquistados pelo animal ficarão também com a parte com a qual o animal o estiver no momento.
27. Cada Parte terá direitos iguais na vida reprodutiva do animal, sendo que, assim, cada uma delas terá direito a um embrião de forma intercalada. Os custos para formação dos embriões (cobertura, sêmen, transporte de sêmen, veterinário, receptoras, medicamentos etc.) serão todos arcados pela parte a quem for pertencer o embrião.
28. Os animais e/ou embriões arrematados em forma de parceira (isto é, compra de 50%), poderão, se o COMPRADOR assim desejar, permanecer na propriedade do VENDEDOR, se com isso o VENDEDOR também expressamente concordar por escrito, ficando desde já estipulada uma taxa mensal de estadia de R\$2.000,00 (dois mil reais), a qual será corrigida anualmente pela variação do IGP-M na menor periodicidade permitida em lei. Despesas com exames diagnósticos, laboratoriais, cirurgias, honorários de veterinários, medicamentos, material de qualquer natureza, dentre outras serão pagas pelo COMPRADOR em adição ao valor acima, na respectiva proporção de sua participação no condomínio.
29. Nos casos de venda dos direitos reprodutivos de qualquer produto comercializado, aplicando-se as condições específicas constantes na descrição de cada lote no catálogo e apregoados pelo leiloeiro durante o leilão. Todos os custos com a manutenção do animal, tais como despesas com alimentação, medicamentos, veterinários, despesas com hospitais caso necessário e outros serão arcados exclusivamente pela parte com o qual o animal estiver alojado no momento, ou conforme descrito no campo "OBSERVAÇÃO DO LOTE DO CONTRATO".
30. Nos casos de venda de cobertura ou sêmen, os valores para comercialização deverão ser acordados com todos os condomínios, e os valores brutos arrecadados, serão divididos entre as partes na respectiva proporção de suas cotas. Não será permitida a doação de coberturas por nenhum dos condomínios.
31. Na compra de coberturas do animal disponibilizado, em caso de morte do garanhão, o vendedor disponibilizará a cobertura de qualquer garanhão do haras, sem direito a devolução de valores pagos. As coberturas adquiridas não poderão ser comercializadas, doadas ou cedidas a terceiros sem o prévio aviso e autorização dos proprietários do garanhão.

## **CAPÍTULO 3 · DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO**

1. O valor de cada lance, multiplicado por 52 (cinquenta e dois), corresponderá ao valor total do negócio por animal. Assim, por exemplo, um lance de R\$1.000,00 para compra de um determinado lote representa uma oferta de R\$ 52.000,00 para compra desse lote.
2. O COMPRADOR poderá optar por uma das formas de pagamento abaixo:  
1ª OPÇÃO: PAGAMENTO EM 26 PARCELAS: parcela Inicial, devida no ato da aquisição, correspondente ao valor do lance multiplicado por 2 (dois), mais 25 (vinte e cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas correspondentes ao valor do lance multiplicado por 02(dois).  
2ª OPÇÃO: PAGAMENTO À VISTA: sobre o preço total da compra haverá um desconto de 5% (cinco por cento) e o valor então apurado será pago no ato da aquisição.



**LEILÃO**  
**HARAS FABULOSO**  
*cor, marcha e raça*

 @harasfabuloso